



Código de Conduta e Ética Unitec Abrasivos

Introdução

A Unitec Abrasivos através de seu Código de Conduta e Ética divulga e promove a cultura da responsabilidade ética ao mais alto nível. Nosso código estabelece normas de conduta que servem como base para o compromisso de toda a nossa empresa com a ética, moralidade e a integridade, além de fornecer orientações de como se deve proceder em casos onde nosso código possa ser violado.

A Unitec tem por princípio combater posturas ilícitas, por parte de seus empregados ou terceiros agindo em seu nome, no que diz respeito a práticas como corrupção, cartel, fraudes, lavagem de dinheiro, ilicitudes de licitações e em processos concorrenciais e qualquer ato contra a Administração Pública, entre outras. A Unitec define as diretrizes contra essas práticas através dos procedimentos padronizados, que ficam disponíveis através de cópias controladas para todas as partes interessadas.

Objetivo

Apresentar através do Código de Conduta e Ética os princípios, valores e compromissos que orientam as ações da Unitec. Em especial, descreve o que se entende como corrupção, como ela pode afetar os nossos negócios em geral e o que a Unitec está fazendo para combater e evitar quaisquer reflexos da corrupção em nossos negócios.

Princípios

A Unitec se baseia na Lei, nas regras de Conduta aqui delimitadas e em princípio gerais, abaixo indicados, para a gestão da cultura de Compliance.

Lealdade e Boa Fé: Ajustar, em todo momento, sua atuação aos princípios de lealdade e boa-fé para com a Empresa, os superiores hierárquicos, iguais e colaboradores, assim como a terceiros com os quais profissionalmente se relacione.

Conflito de Interesses: Cabe a todos os integrantes da Unitec atuar, dando prioridade aos interesses da própria Unitec e de seus clientes, frente a interesses pessoais ou de terceiros que possam influir em suas decisões, atuações, serviços ou assessorias realizadas em nome da Unitec.

Integridade da Informação: A informação utilizada no âmbito de sua responsabilidade deve ser tratada e refletida de forma íntegra, precisa e verdadeira.

Informação Privilegiada: O uso ou divulgação de informação privilegiada, obtida em razão de suas funções, não será admitido em benefício próprio ou de terceiros.

Atendimento às Legislações

A Unitec assume o compromisso de acompanhar e cumprir integralmente todas as leis aplicáveis, incluindo as leis antissuborno, leis contra lavagem de dinheiro, lei geral de proteção de dados, leis de concorrência e todas as novas legislações que venham a ser aplicáveis a sua área de atuação. Todos deverão respeitar as legislações, independentemente de onde estiverem alocados desenvolvendo suas atividades em nome da Unitec.

É esperado que todos os terceiros, incluindo prestadores, consultores, representantes, e outros que possam fazer negócios com a Unitec cumpram as leis aplicáveis a quaisquer atividades ou negócios que conduzam.

Proibição ao conflito de interesses

Conflitos de interesse poderão surgir quando funcionários, prestadores, terceiros ou representantes da Unitec participarem ou se interessarem por atividades que tragam benefícios pessoais impróprios, ou que comprometam e violem o Código de Conduta e Ética da Unitec.

Qualquer situação que defina que há um conflito ou pareça ser um conflito potencial deverá ser comunicada ao Comitê de Ética através do canal implantado.

Canal de comunicação Compliance

Para garantir a aplicação dos princípios e regras de Compliance instituídas pela Unitec, foi constituído um Comitê de Ética que está pronto para atuar diante de eventuais denúncias de qualquer prática que infrinja este Código de Conduta e Ética da Unitec.

Qualquer colaborador ou Terceiro/Fornecedor poderá entrar em contato com o canal de comunicação criado especialmente para trato das denúncias, através do e-mail ouvidoria@unitec-sp.com

Este canal servirá para situações em que se queira comunicar algo que possa eventualmente ter violado as políticas de Compliance da Unitec ou a legislação. Este canal é sigiloso e garante toda a confidencialidade das denúncias e informações recebidas.

A Unitec garante que nenhum funcionário ou prestador de serviços sofrerá retaliações por relatar ações que violem nosso Código de Conduta e Ética.

Proteção ao trabalho

Trabalho infantil

A Unitec e seus fornecedores não devem utilizar o trabalho infantil, não empregarão menor de dezesseis anos exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze anos) e neste caso, o farão sempre em trabalhos não perigosos. Nunca a Unitec e seus fornecedores contratarão menores de dezoito anos para prestar trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Não Discriminação e Igualdade de Condições

A Unitec e seus fornecedores devem fornecer um local de trabalho livre de assédio sexual e outras formas de violência no ambiente de trabalho seguindo a lei 14.457/22 (sancionada no dia 22/09/2022 e discriminação. A discriminação por razões como raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, etnia, deficiência, religião, afiliação política, associação sindical, gravidez ou estado civil não é tolerada. Mais do que isso: a Unitec pratica uma política de inclusão, em todas essas dimensões, promovendo a diversidade ativamente.

Anticorrupção

Antissuborno

A Unitec e seus fornecedores, através de seus funcionários ou prepostos, não devem aceitar nenhum suborno, nem subornar nenhum funcionário público dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, nem tampouco funcionários de organismos reguladores ou de instituições privadas. Nenhum intermediário, como agentes, conselheiros, distribuidores ou outros parceiros de negócios deve ser usado para cometer quaisquer atos de suborno.

Não são feitos pagamentos de facilitação, independentemente de a lei local permitir ou não tais pagamentos.

Confidencialidade e propriedade intelectual

Os colaboradores da Unitec e seus fornecedores deverão manter o sigilo profissional dos dados/informações, relatórios, contas, balanços, planos estratégicos e demais atividades da Unitec e seu pessoal a que tiverem acesso e que não sejam de caráter público.

Não se poderá fornecer ou facilitar tais informações, salvo quando se encontrar expressamente autorizado/ habilitado para tal ou atue em cumprimento de resolução judicial ou preceito expresso da Lei.

Nenhum funcionário/colaborador ou fornecedor poderá utilizar para fins próprios, de terceiros, e/ou para obter benefício/lucro, relatórios, base de dados, informações confidenciais recebidas ou acessadas em razão da sua atuação, criados, desenvolvidos ou aperfeiçoados na Unitec, em razão de que esta conserva em todo o momento a propriedade intelectual dos mesmos.

Defesa do Meio Ambiente – Cumprimento legislação Ambiental

Desde o ano de 2019 a Unitec iniciou processos com práticas “mais verdes” com o objetivo de reduzir o impacto ambiental em suas atividades. Esta campanha envolve a conscientização sobre a boa utilização dos nossos recursos, como luz e papel, e ações para evitar desperdício, reduzir nossa produção de lixo e colaborar com a seleção do resíduo para reciclagem.

O resíduo reciclável produzido pela Unitec é separado pelos colaboradores daquele que não é reciclável, e devidamente destinado à reciclagem por meio de entidades habilitadas. Os fornecedores da Unitec deverão seguir a legislação ambiental a que estiverem submetidos.

Política de Presentes e Brindes, Patrocínios e Doações

Presentes

Dar presentes e brindes

Nenhum presente de valor econômico poderá ser oferecido, prometido ou fornecido a qualquer funcionário público ou ainda a funcionário de empresa privada.

Presentes ou brindes sem valor econômico poderão ser oferecidos a qualquer cliente em nome da Unitec, porém nunca com o objetivo de influenciar as suas decisões.

Receber presentes e brindes

Presentes ou brindes poderão ser recebidos de clientes e/ou fornecedores desde que se trate de objetos promocionais não exclusivos (tais como canetas, agendas, cadernos, etc.), e sem valor comercial, vindos de representantes de pessoa jurídica de direito privado.

É estritamente proibido aceitar presentes em dinheiro.

Patrocínios

A Unitec irá adotar critérios transparentes ao selecionar eventos, empresas, convênios, termos ou contratos de patrocínio com pessoa física ou com pessoa jurídica para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais, desde que comprovadamente vinculadas ao fortalecimento de sua marca ou enquadrados em sua política de responsabilidade social, sempre adequados à legislação vigente.

Doações

Doações a pessoas físicas ou jurídicas só serão realizadas se a Unitec não receber qualquer contraprestação tangível em troca.

Fornecedores

O relacionamento com fornecedores é baseado em integridade. Algumas áreas deste relacionamento, como a de seleção de fornecedores, demandam cuidado especial na Unitec. Necessidade do produto ou serviço, preço, qualidade, expertise, reputação, bem como termos e condições, devem ser os únicos fatores a determinar a escolha dos parceiros de negócio.

Os colaboradores nunca devem negociar com fornecedores em troca de vantagens pessoais ou em benefício de alguém que não a própria Unitec.

Livros e registros contábeis, financeiros e procedimentos

A fim de combater a corrupção, é importante que as transações sejam transparentes, totalmente documentadas e codificadas para contas que reflitam de maneira precisa a sua natureza.

Por esta razão é que a Unitec mantém todos os livros e registros com detalhe e precisão razoáveis, a fim de que reflitam de maneira correta todas as transações realizadas.

Processo de investigação e correção de violações das regras do sistema de Compliance

A Unitec trata com rigor qualquer violação ao Código de Conduta e Ética.

A apuração de violações ao sistema de Compliance da Unitec será feita através da atuação dos Membros do Comitê de Ética, por meio de investigações rigorosas e independentes.

Com o recebimento da denúncia, uma investigação será iniciada com o acolhimento de todas as evidências, conclusão a respeito da veracidade da denúncia, e as possíveis medidas disciplinares serão aplicadas de acordo com procedimento interno que faz parte do sistema de Compliance Unitec.

LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)

Tratamos com responsabilidade e ética os dados pessoais internos e externos quando necessário ser coletado, seguimos as premissas da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e asseguramos a proteção durante o ciclo de vida da informação em nosso ambiente.